

Projeto de Resolução n.º 891/XV/1.^a

Assegura a gratuidade de acesso aos museus e monumentos nacionais por idosos

Exposição de motivos

Garantir o acesso gratuito de idosos aos museus e monumentos nacionais pode ter diversos impactos positivos para os idosos e, bem assim, para a sociedade em geral.

Ao permitir que os idosos beneficiem de acesso gratuito aos museus e monumentos nacionais, promovemos a sua inclusão social na vida cultural e educacional da comunidade, incentivando um estilo de vida ativo, e a sua participação em atividades sociais, possibilitando que se sintam conectados com a sociedade, e valorizados enquanto seres humanos.

A presente medida pode, ainda, constituir um estímulo ao envelhecimento ativo, posto que a participação em atividades culturais, como visitas a museus e monumentos, pode incentivar os idosos a manterem as suas mentes ativas e curiosas, constituindo um impacto positivo na sua saúde mental e cognitiva, e ajudando a reduzir o risco de problemas relacionados com uma idade avançada como, por exemplo, o declínio cognitivo.

Neste sentido, temos de considerar que as visitas a museus e monumentos podem ter um impacto positivo na saúde mental dos idosos, posto que a participação em atividades culturais pode melhorar a saúde mental, reduzir a sensação de solidão e aumentar o índice de satisfação com a vida.¹

O acesso gratuito de idosos a museus e monumentos pode, ainda, contribuir para a promoção do turismo e economia local, na medida em que pode atrair mais visitantes, como familiares e amigos, para acompanhá-los na fruição de tais experiências culturais o que, por sua vez, poderá impulsionar o turismo e beneficia a economia local, através do aumento de visitas a restaurantes, lojas e outros estabelecimentos próximos.

¹ Vide <https://www.artsprofessional.co.uk/magazine/article/older-people-culture-community-connection>

Trata-se, ainda, de uma medida suscetível de servir de instrumento do combate à solidão e isolamento, e, como se disse acima, de incentivo ao envelhecimento ativo.²

Efetivamente, muitos idosos enfrentam o risco de solidão e isolamento, especialmente quando sofrem restrições da sua capacidade financeira de participar de atividades sociais, na medida em que muitos idosos vivem com um rendimento fixo e podem não dispor de meios financeiros para pagar a entrada em museus e monumentos.

Ao disponibilizar acesso gratuito a estes equipamentos, estamos a garantir que todos, independentemente da sua situação financeira, possam desfrutar destes espaços culturais.

Neste contexto, oferecer acesso gratuito aos museus e monumentos nacionais pode incentivar os idosos a saírem de casa, interagirem com outras pessoas e desfrutarem de experiências culturais enriquecedoras.

Não podemos esquecer que uma iniciativa desta natureza pode traduzir-se num reconhecimento social e valorização da contribuição dos idosos para a sociedade.

Na verdade, proporcionar acesso gratuito aos idosos nos museus e monumentos nacionais é uma maneira tangível de mostrar respeito e gratidão pelo seu contributo ao longo da vida. Esta política demonstra que a sociedade valoriza a experiência e sabedoria dos idosos, promovendo uma cultura de respeito pelos mais velhos.

Em resumo, garantir o acesso gratuito de idosos aos museus e monumentos nacionais tem o potencial de trazer inúmeros benefícios sociais, culturais e económicos, para além de ser uma forma de reconhecimento e gratidão pelos idosos, e de estimular o envelhecimento ativo, a inclusão social e a preservação da história e cultura para as gerações futuras.

Em Portugal, temos já antecedentes de medidas desta natureza. Por exemplo, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou já a criação de um Passe Cultural que permitirá acesso gratuito de maiores de 65 a teatros, museus, monumentos, cinema e galerias, medida que entrou em vigor a 30 de junho do corrente ano.³

² Vide <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=20170922-mtsss-envelhecimento>

³ Vide <https://lisboasecreta.co/passe-cultural-lisboa/#:~:text=A%20medida%20para%20que%20Lisboa%20tivesse%20um%20Passe,cidade%2C%20desde%20teatros%2C%20museus%2C%20monumentos%2C%20galerias%20e%20cinemas.>

Pese embora recentemente o Governo ter determinado que a entrada de residentes em Portugal em Museus e Monumentos sob a alçada do Estado passaria a ser gratuita aos domingos e feriados durante todo o dia, tal medida ainda não é inteiramente satisfatória para alcançar os objetivos sociais que se pretendem com a presente iniciativa.⁴

Assim, nos termos constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao Governo que:

1. Proceda à alteração do Despacho n.º 6474/2014, de 19 de maio (fixa os valores de ingresso nos serviços dependentes da Direção-Geral do Património Cultural), na redação que lhe foi conferida pelo Despacho n.º 5401/2017, de 21 de Junho, e do Despacho n.º 5250/2015, de 20 de maio (fixa os valores de ingresso nos imóveis classificados dependentes da Direção-Geral do Património Cultural), no sentido de conceder aos cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, residentes em território nacional, a gratuitidade de acesso a museus, palácios e monumentos nacionais sob tutela da Direção-Geral do Património Cultural (futuramente geridos pela empresa Museus e Monumentos de Portugal), a fim de promover a inclusão social dos idosos, permitindo-lhes o acesso à cultura e ao património histórico e artístico do país, e contribuindo para a sua qualidade de vida e bem-estar;
2. Apresente à Assembleia da República, no prazo de um ano a contar da data da aprovação da presente Resolução, um relatório sobre a implementação desta medida, incluindo informação sobre o impacto financeiro da mesma, e sobre o número de cidadãos beneficiados.

Palácio de São Bento, 21 de Setembro de 2023

⁴ Vide <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=museus-e-monumentos-gratuitos-para-residentes-aos-domingos-e-feriados>



Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

